

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 38/13

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:
 - I Heloisa Maria Wichern Zunino, representante da UNIFEBE (Presidente);
 - II Alessandro Fazzino, representante da UNIFEBE;
 - III Clarice Roza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque;
 - IV Claudemir Aparecido Lopes, representante da UNIFEBE;
 - V Everaldo da Silva, representante da UNIFEBE;
 - VI Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina FAPESC;
 - VII Ronaldo Uller, representante da UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria UNIFEBE n° 70/12, de 09/05/12.

Brusque, 14 de maio de 2013.

Günther Lother Pertschy Reitor

www.unifebe.edu.br